



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.952, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 7º, da Lei nº 6.140 de 18 de Dezembro de 2.015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 43.190,00 (quarenta e três mil cento e noventa reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.4.	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
15.452.0077.2.622	CONTRATOS DE ALUGUEIS		
(3606) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.190,00
	Subtotal	R\$	2.190,00
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.3.	ATENÇÃO BASICA		
10.301.0079.2.680	PROGRAMA MAIS MEDICOS		
(9588) 339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	11.000,00
	Subtotal	R\$	11.000,00
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.12.2.	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO		
18.512.0047.2.517	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS		
(11205) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	30.000,00
	TOTAL	R\$	43.190,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.4.	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3606) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.190,00
	Subtotal	R\$	2.190,00
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.3.	ATENÇÃO BASICA		
10.301.0079.2.682	ACADEMIAS DA SAUDE		
(9589) 319004	Contratação por Tempo Determinado	R\$	11.000,00
	Subtotal	R\$	11.000,00

PROT. 001181 CAMARA M. ASSIS 06/04/2016 09:58



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.950, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 012016, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Carreira.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da realização do Concurso Público nº. 01/2016, para provimento de cargo de Médico Clínico Geral, para atuar na Rede Básica de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão Organizadora para realização do Concurso Público nº. 01/2016, para provimento dos cargos mencionados no preâmbulo, assim composta:

Presidente: Neusa Aparecida Duarte

Membros: Amanda Mailio Santana
Almir Martinês Moreno
Amauri Pinheiro de Goes
Ângela Maria Machado Major Noronha
Célia Maria dos Santos Barbosa
Cristiani Silvério Bussinatti
Denival Carlos da Silva
Eduardo Augusto Paiva
José Roberto Brasil Machado

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Março de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de Março de 2016.

PROT. 001180 CAMARA M. ASSIS 06/04/2016 09:58 AM